



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**  
Adm.: LUIZ CORREIA LEANDRO


**M E N S A G E M**

**Sr. Presidente:  
Cares Colegas:**

A criação da Associação Filantrópica de Assistência Médica de Varzea Alegre - AFAMVA é hoje uma realidade que pelos seus propósitos muito trará benefícios para a nossa gente. Uma Sociedade Civil sem objetivo de lucro com duração indefinida e número de sócios ilimitado. Tem como objetivo, assistência hospitalar, médica, maternidade, pré-natal às pessoas indigentes, lactante, as crianças de 1ª e 2ª infância.

Por tais razões é que apresento a proposta de reconhecimento como de Utilidade Pública para que a Associação Filantrópica de Assistência Médica de Varzea Alegre - AFAMVA, possa a nível municipal exercer as suas atividades como sociedade que é sem fins lucrativos.

Espero que a unanimidade dos votos desta Augusta Casa transforme em Lei a proposta que ora subscervo numa prova autêntica do espírito público de quantos fazem este nobre Legislativo.

  
José Batista Rolim  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE**  
Adm.: LUIZ CORREIA LEANDRO

PROJETO DE LEI Nº 011/93 - Varzea Alegre, 23 de março de 1993

Torna de utilidade pública, e entidade que incide e dá as seguintes providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - CEI

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a Associação Filantrópica de Assistência Médica de Varzea Alegre - AFAMVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 23 de março de 1993.

  
José Batista Rolim  
Vereador

A D O

**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE VARZEA ALEGRE - AFAMVA**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/92, de 19 de outubro de 1992**

**Cria Estatuto e adota outras providências**

A Diretoria da Associação Filantrópica de Assistência Médica de Varzea Alegre - AFAMVA resolve adotar o seguinte Estatuto:

**CAPÍTULO I**

**Da Constituição, Denominação, Foro e Objetivos.**

Art. 1º - Com o nome de Associação Filantrópica de Assistência Médica de Varzea Alegre fica constituída, nesta data de 19 de outubro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), na sede deste município, uma sociedade civil, sem objetivo de lucro, com duração indefinida e número de sócios ilimitado.

Art. 2º - por conveniência, a Sociedade ora criada será referida, daqui por diante, com o nome de suas iniciais AFAMVA.

Art. 3º - São objetivos sociais da AFAMVA: a) assistência hospitalar ao indigente; b) assistência médica ao indigente; c) assistência à maternidade e às parturientes indigentes; d) assistência pré-natal às parturientes pobres; e) assistência médica e hospitalar ao latente, criança de 1º e 2º infâncias.

Art. 4º - A AFAMVA será mantida com subvenções públicas oriundas da União, Autarquias, Estados e Municípios, além de doações de sócios, festividades, vendas eventuais e contribuições outras.

Art. 5º - A AFAMVA compor-se-á de três categorias de sócios a saber: a) Fundadores - os que contribuíram e participaram de sua fundação, cujos nomes constam na ata de fundação; b) Eventuais - os que forem aceitos posteriormente à fundação; c) Honorários - os que prestaram serviços benéficos à sociedade, reconhecidos pela Diretoria.

**CAPÍTULO II**

**Das Poderes**

Art. 6º - Os poderes gerais são dois: Assembleia Geral e Diretoria.

§ 1º - A Assembleia Geral representa o poder supremo da AFAMVA e reunir-se-á bienalmente para a escolha da Diretoria ou, por seis sócios no mínimo, ocasião em que tomará conhecimento do relatório da gestão financeira e aprovará contas e balanços.

§ 2º - A Assembleia Extraordinária reunir-se-á, con-

vidente, um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários e primeiro e segundo Tesoureiros.

§ 1º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, desde que estejam quites com a sociedade.

§ 2º - Não será atribuída nenhuma remuneração a qual-quer membro da Diretoria.

§ 3º - Não será permitida a distribuição de lucros e dividendos aos Diretores, sócios ou participantes desta sociedade, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos em assem-bleia Geral, desde que estejam presentes dois terços dos sócios.

Parágrafo único - O Regimento Interno, que deve ser redigido pela primeira Diretoria, terá função supletiva, na interpreta-ção deste Estatuto.

Art. 9º - O presente Estatuto entrará em vigor na da-ta de sua aprovação e posterior publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 10º - Extinta a Sociedade, todo o seu acervo pa-ssará a pertencer à Sociedade São Vicente de Paula, com sede e fora nes-sa cidade, município de Várzea Alegre.

Art. 11º - Revoga-se a disposição em contrário.

VARZEA ALEGRE, CE, em 19 de outubro de 1.992

(aa)

DR. JOSÉ IRAN COSTA

PRESIDENTE

RAYMUNDO DE SOUSA CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

TIBÚRCIO BEZERRA DE MORAIS NETO

1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA

2º SECRETÁRIO

FRANCISCO PRIMO BEZERRA

1º TESOUREIRO

LÁZARO GONÇALVES PINHO

2º TESOUREIRO

### EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
RFFSA-REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A  
SR.11-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/FORTALEZA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
EDITAL Nº 027/SR.11/92

OBJETO: alienação de materiais inservíveis para a operação ferroviária (trilhos, dormentes, madeiras, sucata metálica de diversos tipos, móveis, equipamentos, veículos e materiais diversos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30.11.92, às 14:00 horas. LOCAL: auditório do Centro de Formação Profissional da SR.11, sito à Praça Castro Carteira s/nº, Centro-Fortaleza-Ce. Informações e Edital, no endereço acima indicado, horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de 27.11.92.

Fortaleza, 29/outubro/92  
Engº IVONILDE ANTÔNIO DA COSTA  
Pres. C. P. Licitação

30/10/92 nº1341 - NR 55736 - A

PORCELANE S.A. - CEC/NF nº 07.3º .461/0001-07 - Edital de Convocação - Convindos os Srs. Acionistas da Porcelane S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 14 de novembro de 1992, na sede social, com endereço à Av. Parque Centr, s/nº - Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1)Aprovar modificação na apuração do resultado do exercício findo a 31.12.91, conforme texto republicado das demonstrações financeiras, acompanhadas de novo Parecer dos Auditores Independentes; 2)Em consequência, ratificar a destinação do resultado aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 12.04.91 e ratificar os demais atos tomados naquela assembléia. Maracanaú, 03 de novembro de 1992. (a)Roberto Sá Benevides Magalhães, Presidente do Conselho de Administração.

05, 06 e 09 - NR 55863 - A

☆☆☆

CÉRCO-CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S.A. CEC(NF) Nº 63.564.389/0001-18 Edital de Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em AGE no dia 17/11/1992, às 8:00 (oito) horas, na sede social na Rua Tenente Lisboa nº 1000-Álvaro Weyne, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Homologação da renúncia do Diretor Superintendente; b) Preenchimento do cargo vago; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Fort. (Ce), 03/11/1992. José Dias de Macedo-Dir. Pres.

06, 09 e 11 - NR 55900 - A

COMPANHIA IDARO

COMUNICAÇÃO Nº 1  
Objeto: Contratação e homologação de ar condicionado - I e Delmiro de Lencastre - CE; Encargos: 1) da apresentação dos projetos e especificações dos equipamentos e materiais necessários para a instalação e manutenção; 2) 00 horas, no Serviço Perimetral, 4677-4444; Fone: 085.291-1555, 1024, Fax: 085.291-1555; pagamento de Cr\$ 100,00 no dia 19 de novembro de 1992, Segunda a Quinta-Feira, das 14:00 e Sexta-Feira antes mencionado.

Comunicamos à todos os interessados em participar de licitações e concorrências públicas, que a Companhia IDARO, localizada no endereço acima mencionado, encontra-se em funcionamento no endereço: Rua do Comércio, 55, Jardim Tracópia, Fortaleza - Ceará.

CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA - C.G.C. (MF) - 07.253.324/0001-47 - "EDITAL DE CONVOCAÇÃO" - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da CARBOMIL S/A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA, a se reunirem em assembleia Geral extraordinária, na Sede da Companhia na Av. Santos Dumont, 2085, 7º Andar, Aldeota, Fortaleza-Ce, a realizar-se no dia 14 de novembro de 1992, às 10:00 (dez) horas, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 01. Abertura do Capital social mediante emissão pública de até 80.000 (oitenta mil) debêntures simples nominativas, não endossáveis, com número de série indeterminado, limitada a soma das coberturas das séries emitidas ao total das debêntures da emissão, no montante de até Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta bilhões de cruzeiros) na data de emissão, para reforço de capital de giro e investimentos complementares. 02. Autorização à Administração para contratar instituições financeiras e providenciar os atos necessários à efetivação de emissão pública de debêntures. 03. Escolha dos jornais em que a Sociedade fará a divulgação das publicações previstas em lei. 04. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza (Ce), 03 de novembro de 1992 - Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - PRESIDENTE DO CONSELHO.

05, 06 e 09/11 NR 55884 - A

☆☆☆

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS NO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE LISTA TRÍPLICE - Pelo presente Edital ficam convocados os Diretores deste Sindicato para comparecerem à ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA que se realizará às 20:00 horas do dia 10 de novembro de 1992, na Sede desta Entidade à Rua dos Pocinhos, 33, 8º andar, sala 817 - Centro, que terá a finalidade de eleger as Listas Tríplices para preenchimento do cargo de Juiz Classista e Suplente de Juiz Classista temporário Representantes dos Empregadores na Junta de Conciliação e Julgamento do Juazeiro do Norte, conforme Edital de Convocação do Tribunal Regional do Trabalho, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/92 na forma do Art. 115, inciso III da Constituição Federal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias, contados da publicação deste Edital, para registro de candidaturas, que deverá ser feito na Secretaria desta Entidade no horário de 08:00 às 12:00, e de 14:00 às 17:30 horas, onde serão prestadas melhores informações concernente ao Processo Eleitoral. Fortaleza, 04 de novembro de 1992. DR. JORGE EDUARDO DE AGUIAR ELLERY, CD - PRESIDENTE.

NR 55877 - A

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ-ASSEMBLÉIA GERAL, Presidente do Clube de Engenharia do Ceará, de acordo com os estatutos, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária em novembro de 1992, às 8:00, e em 2ª convocação às 9:00 do mês de 2076, na Praia de Futuro, para eleição dos componentes da Diretoria do Dofest dos Sócios, para o período de 11/12/92 a 11/12/95.

### ESTATUTO

EXTRATO DA ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE AGRICULTORES - AFAMVA - uma sociedade civil, sem fim lucrativo e número de sócios ilimitado. Com sede em Fortaleza - Ceará. Tem como objetivo, assistência social, pré-natal às pessoas indigentes, infância. A mesma será mantida pelas subscritoras, Estado, Município, Autarquias, do eventuais e contribuição dos sócios, que eventuais e honorários. Os poderes são: Supremo e reunir-se-á bialmente para Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiro, os quais não serão responsáveis pela distribuição de lucro e Dividendos. Em caso de extinção da mesma o seu acervo pertencerá ao Município de São Vicente de Paula, com sede no M. Estatuto serão resolvidos pela Assembleia.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO PINHEIRO

VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO DE QUEIROZ

CONSELHEIRO: ODILON AGUIAR FILHO

CONSELHEIRO: JOSÉ LUCIANO COMES

CONSELHEIRO: STENIO FERREIRA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO: EMÍLIO BATISTA DE ALMEIDA

CONSELHEIRO: FRANCISCO SUELO DE ALMEIDA

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DEPAZ - 12.006.001-5

SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR  
(Modelo IV)

ASSOCIAÇÃO FIAPROTECA DE ASSUNTOS DE AGRICULTORES, PEQUENOS PRODUZIDORES E FORTALECIMENTO DE SUAS PRÁTICAS EM INSTRUÇÕES

16. ASSOCIAÇÃO DE TECNICOS DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE

17. ENDEREÇO COMPLETO

RUA ANTONIO B. LEITE S/N CENTRO ANT. NA BR. 101

41.340407/0001-15

92. NOME DO COG DO COG

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	22.500,00
QUANTIDADE	
VALOR	
DATA	

SECRETARIA DA FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR  
(Modelo IV)

ASSOCIAÇÃO FIAPROTECA DE ASSUNTOS DE AGRICULTORES, PEQUENOS PRODUZIDORES E FORTALECIMENTO DE SUAS PRÁTICAS EM INSTRUÇÕES

16. ASSOCIAÇÃO DE TECNICOS DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE

17. ENDEREÇO COMPLETO

RUA ANTONIO B. LEITE S/N CENTRO ANT. NA BR. 101

41.340407/0001-15

92. NOME DO COG DO COG

AUTENTICAÇÃO

DEPAZ - 12.006.001-5